



## CONTRATO Nº 854/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME, NA FORMA QUE SEGUE:**

### DAS PARTES

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino J. dos Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos/GO, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG nº 4429344 SSP-GO e no CPF sob o nº 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos/Go, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ 04.587.613/0001-28, situada na Rod. GO 118, s/n, Km 35, Casa 01, Zona Rural, Campos Belos/GO, aqui representada pela Sra. **CARLA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 900574 SSP/TO e CPF nº 024.944.801-75 residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018 datado de 19/02/2018, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal, em 15 de março de 2018, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

**Cláusula Primeira - Do Objeto:** O presente aditivo tem por objeto promover os acréscimos nos quantitativos do item, licitados no Pregão 012/2018 e Processo administrativo nº 00217/2018 a fim de dar continuidade aos serviços administrativos de Campos Belos/GO; Conforme (Art. 65, § 1º., da Lei de Contratos e Licitações).

**Cláusula Terceira - Do Quantitativo, Valor e Percentual a ser Aditivado:** Por este Termo ficam aditivados os seguintes itens, nos seguintes valores e percentuais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QNT	V.UNIT	V.TOTAL	QUANT. A SER ADITIVA DA	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
148	Leite líquido pasteurizado tipo C na embalagem deverá constar data	LT	4.500	R\$ 2,49	R\$ 11.205,00	1.125	R\$ 2.801,25	25%

da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.							
<b>VALOR TOTAL ADITIVADO:</b>							<b>R\$ 2.801,25</b>

**Cláusula Quarta – Da Classificação Orçamentária:** A Classificação orçamentária para suportar o presente Termo Aditivo será a seguinte:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor contratado no Pregão 012/2018</b>	<b>Valor Aditivado</b>	<b>Valor Total</b>
08.244.0022.2.024.3.3.90.30	<b>R\$ 11.205,00</b> (onze mil, duzentos e cinco reais)	<b>R\$ 2.801,25</b> (dois mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos)	<b>R\$ 2.801,25</b> (dois mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos)

**Cláusula Quinta – Das Demais Cláusulas Contratuais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas pelas novas disposições trazidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 05 de outubro de 2018.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO**  
**GUILHERME DAVI DA SILVA**  
Contratante

**LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME**  
CNPJ 04.587.613/0001-28  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: